INDICAÇÃO Nº 128/15

INDICO, regimentalmente, ao Sr. Prefeito do Município seja devidamente estudada a possibilidade de ser reduzido, minimamente em 5, o número de secretarias municipais, além de outros cargos em comissão no mínimo, o de 15 diretores.

Esta medida se faz urgentemente necessária a fim de que se conceda, minimamente, o reajuste de 6,41% devido pela municipalidade a todos os servidores públicos.

Plenário Vereador José Ikeda,

06 de abril de 2015.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador